



23 / 05 / 2025  
Aprovado por  
unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM  
CNPJ 24.508.822/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 021 / 2025

DE 09 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MAIO VERMELHO” – MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DE BOCA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O VEREADOR MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei para deliberação e aprovação da Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA/PB:

**Art. 1** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Terezinha-PB o “Maio Vermelho”, a ser realizado, anualmente, no mês de maio.

**Parágrafo Único:** Sempre que possível, será procedida à iluminação em vermelho, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de maio nas edificações públicas municipais.

**Art. 2** – Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos:

I – Campanha de conscientização de Câncer de Boca;

II – Orientação e diagnóstico precoce da doença;

III – Colocar em pauta o tema e sempre que possível realizar exames preventivos, palestras a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos, órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações e federações, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM**  
**CNPJ 24.508.822/0001-46**

**Art. 3** – As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outros, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

**Art. 4** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2025.

**MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO**  
**1º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR – REPUBLICANOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM**  
**CNPJ 24.508.822/0001-46**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos no “Maio Vermelho”, que, no calendário da saúde, são pautadas ações de conscientização sobre o Câncer de Boca. O câncer da boca (também conhecido como câncer de lábio e cavidade oral) é um tumor maligno que afeta lábios, estruturas da boca, como gengivas, bochechas, céu da boca, língua (principalmente as bordas) e a região embaixo da língua. A maioria dos casos é diagnosticada em estágios avançados. A parte posterior da língua, as amígdalas e o palato fibroso fazem parte da região chamada orofaringe e seus tumores têm comportamento diferente do câncer de cavidade oral.

É uma doença de importante magnitude no Brasil, com variações regionais significativas, tanto na incidência quanto na mortalidade. A doença é mais frequente em homens, a partir dos 40 anos, e apresenta melhor prognóstico quando diagnosticada e tratada em estágios iniciais. Estima-se 11.180 casos novos da doença em homens e 4.010 em mulheres para cada ano do triênio 2020-2022, sendo o 7º tipo de Câncer mais comum no país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, em 09 de maio de 2025.

**MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO**  
**1º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR – REPUBLICANOS**